



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de novembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no art. 105 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do processo SEI nº 01200.703696/2016-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora MIRIAM TRANQUILLINI NERY, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício junto à Defensoria Pública da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de dezembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, resolve:

Designar o servidor ÁTILA AUGUSTO SOUTO, CPF 274.314.446-72, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Secretário de Telecomunicações, código DAS 101.6, da Secretaria de Telecomunicações deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 5.929, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria MCTI/SEXEC Nº 03, de 28 de março de 2012, que estabelece a Plataforma Aquarius como estrutura global de informação do MCTI; CONSIDERANDO a Portaria MCTI/SEXEC Nº 70, de 21 de outubro de 2015, que revoga a Portaria MCTI/SEXEC Nº 03/2012; CONSIDERANDO o disposto nas Notas Técnicas Nº 12/2015-CGGI e Nº 4/2016-CGTI, acostadas ao processo nº 01200.004661/2015-13, da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, e da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, respectivamente; e CONSIDERANDO os questionamentos formulados pela Controladoria-Geral da União - CGU (1560390) consoante o Ofício nº 26172/2015/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT para promover análise no exposto nas respectivas Notas Técnicas, bem como nos questionamentos constantes do Ofício da CGU pertinentes à Plataforma Aquarius, instituída pela Portaria MCTI/SEXEC Nº 03, de 28 de março de 2012, e revogada pela Portaria MCTI/SEXEC Nº 70, de 21 de outubro de 2015.

ALTERADO Art. 2º Os representantes do Grupo de Trabalho serão designados, por meio de Memorando, pelos titulares das Unidades relacionadas abaixo:

- I - Secretária-Executiva - SEXEC (que o presidirá)
- II - Secretária de Política de Informática - SEPIN
- III - Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
- IV - Diretoria de Administração - DAD
- V - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
- VI - Ouvidoria

Art. 3º O GT poderá, sempre que necessário, convidar servidores do Ministério para participar de reuniões relativas à Plataforma Aquarius.

Art. 4º O GT terá 90 (noventa) dias para encerrar os trabalhos com relatório conclusivo acerca da análise promovida nos respectivos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a Portaria nº 272, de 12 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 110, de 11 de julho de 2014, ambas do Ministério das Comunicações; e CONSIDERANDO os autos do processo nº 53500.028926/2016-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora CRISTINA GOMES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1563390, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, com ônus limitado, para participar do curso "General English", em Londres, na Inglaterra, no período de 7 a 22 de janeiro de 2017, num total de 16 (dezesseis) dias, inclusive trânsito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1365, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, página 10, retifica-se conforme abaixo: Onde se lê: "no período de 2 de março a 2 de maio de 2017", Leia-se: "no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2017".

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

ATO Nº 37, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Designar FERNANDO DA ROCHA PAIXAO CORTES, matrícula SIAPE nº 2734314, para exercer o encargo de substituto eventual de RAFAEL RODRIGUES PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE 0747758, no cargo de Gerente de Departamento Geral II - código 0012 durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Designar GERSON SCARTEZZINI, matrícula SIAPE nº 1985761, para exercer o encargo de substituto eventual de TITO MARIO BURINI, matrícula SIAPE 2748067, no cargo de Gerente de Departamento Geral II - código 0012 durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Designar FILIPE COSTA BEBER VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2734286, para exercer o encargo de substituto eventual de LAURENT COURCELLE, matrícula SIAPE 2747248, no cargo de Gerente de Departamento Geral II - código 0012 durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Designar JOSIAS OTACIEL MAINARDI, matrícula SIAPE nº 2747157, para exercer o encargo de substituto eventual de MARCUS KINDEL, matrícula SIAPE 2747530, no cargo de Gerente de Departamento Geral II - código 0012 durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Nº 3.059 - Conceder aposentadoria a LUCIANO VIEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 0665118, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, Classe/Padrão U III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a nova redação do parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 (Processo nº 01340.000787/2016-97).

Nº 3.060 - Conceder aposentadoria a VERA GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664168, ocupante do cargo de Técnico 3 III, Classe/Padrão M III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a nova redação do parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 (Processo nº 01340.000789/2016-86).

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INT nº 054, de 23.09.2005, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 27.09.2005, Seção 2, página 4, que trata da Aposentadoria da servidora Henriette Mariacy Krutman.

Onde se lê:

"Conceder aposentadoria à servidora HENRIETTE MARIACY KRUTMAN, matrícula nº 1211458, ocupante do Cargo de Analista em C & T, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente do MCTI, com fundamento no Artigo 40, item I, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com proventos integrais (Processo nº 01240.001897/05)."

Leia-se:

"Conceder aposentadoria à servidora HENRIETTE MARIACY KRUTMAN, matrícula nº 1211458, ocupante do Cargo de Analista em C & T, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente do MCTI, com fundamento no Artigo 40, item I, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com proventos integrais (Processo nº 01240.001897/05)."

Na Portaria INT nº 058, de 28.08.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 02.09.2009, Seção 2, página 6, que trata da Aposentadoria do servidor Airton Muller.

Onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor AIRTON MULLER, matrícula SIAPE nº 0664628, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente do MCTI, com proventos integrais, de acordo com Artigo 3º, Incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, combinado com a nova redação do § 18, do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (Processo INT nº 01240.000737/09)."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor AIRTON MULLER, matrícula SIAPE nº 0664628, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente do MCTI, com proventos integrais, de acordo com Artigo 3º, Incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, combinado com a nova redação do § 18, do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988, acrescida da vantagem prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90 (Processo INT nº 01240.000737/09)."

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve

Art. 1º - Designar a servidora Luciane Prioli Ciapina Guedes, CPF/MF nº 161.648.588-44, matrícula SIAPE nº 1700439, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, Márcio Arab Murad, Coordenador de Modelagem Computacional - COMOD, código FCPE 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 089/2014 de 20 de agosto de 2014.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 5.973, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, no uso da competência delegada pelo Parágrafo Único do art. 4º da Portaria Ministerial nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, DOU de 15 de outubro de 2013, resolvem:

Art. 1º Dispensar o servidor, Iran Cardoso Junior, CPF: 428.401.631-87, nomeado pela Portaria nº 02, de 21 de junho de 2016, das responsabilidades de Conformista de Registros de Gestão da Unidade Gestora: 240119 - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento-SEPED, no período de 26 de dezembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Andrei de Abreu Sodre Polejack, CPF 634.868.141-68, para atuar como as responsabilidades de Conformista de Registros de Gestão da Unidade Gestora: 240119 - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento-SEPED, para o período de 26 de dezembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data estabelecida nos artigos 1º e 2º desta Portaria e restabelecerá as responsabilidades do servidor citado no Artigo 1º a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

JAILSON B. DE ANDRADE